



Apple Scholars in AI/ML

2025 PhD Fellowship Nomination Guidelines

EDITAL PRPG Nº 06/2025

1. OBJETIVO

A PRPG UNICAMP torna público o Edital PRPG nº 06/2025 para a seleção e indicação **de até 3 candidatos** para concorrer a bolsa de doutorado pela **Apple Scholars in AI/ML**.

Para a chamada original, seus objetivos, critérios de seleção e etapas do processo, consulte o link abaixo:

[Download Guidelines \(PDF\)](#)

Password (case sensitive): 2026applescholars

2. ÁREAS DE INVESTIGAÇÃO

Aprendizado de máquina com preservação de privacidade
IA Centrada no Ser Humano
IA para Ética e Justiça
IA para acessibilidade
IA para saúde e bem-estar
Teoria de ML
Algoritmos e arquiteturas de ML
ML incorporado
Fala e Linguagem Natural
Visão Computacional
Recuperação de Informação e Conhecimento
IA centrada em dados

3. BENEFÍCIOS

O prêmio de bolsa é composto por um generoso presente monetário, orientação e possíveis oportunidades de estágio. Todas as doações monetárias são direcionadas à universidade indicada e desembolsadas anualmente no início de cada ano letivo, e estão condicionadas à inscrição do bolsista em tempo integral em seu programa. A concessão da bolsa Apple Scholar in AI/ML PhD não representa uma relação empregador/empregado entre a Apple e a universidade receptora e/ou aluno selecionado.

4. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

- O indicado deve estar matriculado em tempo integral na universidade indicada no início do outono de 2026 (setembro 2026) e espera estar matriculado até o final do ano acadêmico de 2027/2028;
- O indicado deve estar entrando em seu últimos 2-3 anos de estudo a partir do outono de 2026 (setembro);
- O indicado não deve possuir outra bolsa integral patrocinada pelo setor enquanto for Apple Scholar em AI/ML (outono de 2026 (setembro de 2026) ao verão de 2028 (agosto de 2028)).

5. DA INSCRIÇÃO PARA CONCORRER AO PROCESSO DE INDICAÇÃO PELA UNICAMP

Para candidatar-se à seleção da UNICAMP, o interessado deverá encaminhar à PRPG, **até as 17:00h do dia 04/09/2025**, pelo e-mail: edtsprpg@unicamp.br, a seguinte documentação completa, **em inglês** e no formato pdf:

- a) CV do aluno e lista de publicações;
- b) Resumo da pesquisa (máximo de 200 palavras);
- c) Declaração de pesquisa cobrindo trabalhos anteriores e direção proposta para os próximos 2 anos (máximo de 4 páginas, incluindo citações, em um formato tamanho de fonte legível) indicando claramente a hipótese e as contribuições esperadas para a área de pesquisa escolhida. As informações de identificação pessoal são editadas para os revisores da fase um. Recomendamos não incluir informações de identificação pessoal no corpo principal da declaração de pesquisa, a fim de manter a clareza da declaração de pesquisa para os revisores da cópia editada;
- d) 2 cartas de recomendação, uma do orientador atual (no máximo 1 página por carta);
- e) Link para os trabalhos publicados mais recentes (opcional).

Os documentos devem ser enviados em formato PDF com a convenção de nomenclatura de arquivo: “Sobrenome, Nome: Declaração de Pesquisa” “Sobrenome, Nome: Currículo” “Sobrenome, Nome: Cartas de recomendação” (este documento deve incluir ambas as cartas de recomendação combinadas em um único PDF).

Os documentos anexados quando da inscrição devem ser legíveis e reproduzir o conteúdo integral a que se propõem.

As informações prestadas quando da inscrição devem ser verdadeiras e são de inteira responsabilidade do candidato, que fica ciente de que qualquer falsa informação, omissão ou erro implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer momento.

Não serão aceitos quaisquer alterações/edições/acréscimos no(s) documento(s) depois de enviados. Ainda, as inscrições enviadas (concluídas) não poderão ser alteradas.

O descumprimento das instruções para a inscrição implicará sua não efetivação e a exclusão do candidato do processo seletivo. A PRPG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

Por ocasião da inscrição, não será aceita qualquer documentação, posteriormente à data-limite. Inscrições incompletas, efetuadas erroneamente ou não enviadas serão invalidadas.

5.1 – DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PELA UNICAMP

Recebidas as inscrições, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação UNICAMP convocará uma banca com docentes das áreas envolvidas na candidatura, que realizará a seleção dos candidatos considerando o teor dos documentos apresentados na inscrição.

5.2 – RESULTADOS

O resultado da **Seleção Unicamp** será divulgado no site da PRPG no dia **05/09/2025**.

Pedidos de recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: edtsprpg@unicamp.br até às **12h do dia 08/09/2025**.

É vedada a alteração ou complementação da documentação no momento da apresentação do recurso.

O resultado final será divulgado no dia **08/09/2025 à partir das 14h**.

A Unicamp indicará os selecionados no portal indicado pela Apple Scholars in AI/ML.

Maiores informações nos diferentes canais abaixo:

<https://machinelearning.apple.com/updates/apple-scholars-aiml-2024>

<https://machinelearning.apple.com/>

Dúvidas?

Contato: aiml_scholars@apple.com

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação a qualquer tempo.

Este Edital poderá sofrer eventuais alterações, atualizações, acréscimos ou revogação, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito.

Não serão fornecidos(as) atestados, declarações, certificados e/ou certidões relativos à habilitação ou classificação de candidatos, valendo para tal fim a publicação do Resultado.

É de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados no Sistema Acadêmico da DAC, por intermédio da Secretaria da Comissão de Pós-Graduação de sua unidade, para viabilizar os contatos necessários.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e demais publicações referentes a este processo seletivo por meio de Edital Retificado, oportunamente disponíveis no site da PRPG.

O processo de seleção está sujeito ao Código de Ética da UNICAMP e sua violação, seja pela prestação de informação falsa ou pelo descaso do discente na sua atuação no exterior, será verificada e punida por comissão criada especificamente para esse fim.

Campinas, 29 de agosto de 2025.
PRPG